LEI Nº 4.357, DE 15 DE OTUUBRO DE 2008

"Denomina "Francisco Ruette" a Quadra de Tênis construída no Centro Esportivo e de Lazer "Hideraldo Luiz Bellini"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º) Fica denominada de "**FRANCISCO RUETTE**" a Quadra de Tênis construída no Centro Esportivo e de Lazer "Hideraldo Luiz Bellini".

Art. 2º) As despesas decorrentes deste projeto de lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º) Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 15 de outubro de 2008.

ANTONIO CARLOS MARTINS
VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO

Registrada na Divisão de Atos Oficiais em livro próprio na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
ASSISTENTE TÉCNICA ADMNINISTRATIVA